



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



DECRETO N° 005/2026

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Araripe/CE, em razão do Carnaval de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, JOSÉ PAULINO PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araripe,

CONSIDERANDO a tradição cultural do período carnavalesco;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organização do expediente no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Araripe/CE:

- I – Os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira);
- II – na quarta-feira de cinzas, dia 18 de fevereiro de 2026, até as 13h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, cabendo aos respectivos Secretários Municipais e dirigentes máximos assegurar o funcionamento mínimo indispensável.

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros:

- I – saúde (hospital);
- II – limpeza pública;
- III – segurança patrimonial;
- IV – serviços de abastecimento de água e demais atividades indispensáveis ao interesse público.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para o cumprimento



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



deste Decreto, inclusive quanto à organização de escalas de servidores, quando necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULINO PEREIRA

Prefeito Municipal de Araripe